



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

PROCESSO INTERNO Nº 24/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação e implantação de sistemas de segurança contra incêndio, conforme as exigências normativas previstas na legislação vigente, visando a regularização da edificação para posterior obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04. Valor: R\$ 60.980,00 (sessenta mil novecentos e oitenta reais).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 11 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

